



1601

PARECER CONCLUSIVO

Vistos os relatórios contábeis, ou seja, a Prestação de Contas à Prefeitura do Município de Mauá, bem como a documentação de receitas e despesas apresentada pela **ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL MAUÁ** relativa aos repasses totais do ano de 2016. Após a análise dos mesmos, amparada pelas Instruções Normativas nº02/16, artigo 177 e 189, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

Identificação: ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL MAUA
Rua Brás Cubas nº 75 – Vila Bocaina - Mauá

Data da Prestação de Contas pela Comissão	20/02/2017
Funcionamento Regular – Certidão expedida	Não consta
Relação dos repasses recebidos, identificando numero, data e valor dos respectivos documentos de crédito por fonte de recursos e rendimento financeiros auferidos	1ª PARCELA - nº doc 9.503.903 Data do crédito- 10/03/16- Valor recebido R\$ 67.300,00- fonte 001, Rendimentos de aplicação financeira R\$57,31. 2ª PARCELA –nº doc 4.162.204 Data do crédito-10/05/2016 Valor recebido R\$65.500,00 – Fonte 001 Rendimentos de aplicações financeiras R\$23,92 3ª PARCELA – nº doc 8.812.909 Data do crédito – 15/08/2016 Valor recebido – R\$ 64.500,00 – Fonte 001 4ª PARCELA – nº doc 4.358.772 Data do crédito – 01/12/2016 Valor recebido – R\$ 65.550,00 – Fonte 001
Datas das respectivas prestações de contas e aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade	Prestação de contas 1ª parcela–26/04/2016 Prestação de Contas 2ª parcela-11/07/2016 Prestação de Contas 3ª parcela-18/10/2016 Prestação de Contas 4ª parcela-27/12/2016
Os valores aplicados no objeto do repasse, informando eventuais glosas	1ª parcela R\$ 67.300,00 2º parcela R\$ 65.500,00 3ª parcela R\$ 64.500,00 4º parcela R\$ 65.550,00



A devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente.	1ª parcela – devolução rendimentos de aplicação financeira – R\$57,31. 2ª parcela – devolução rendimentos de aplicação financeira – R\$ 23,92
As atividades foram desenvolvidas com recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, com exposição das razões da não consecução ou na extrapolação das metas pactuadas.	A entidade cumpriu as cláusulas pactuadas conforme plano de trabalho e regulamentação pertinente ao objeto do convênio, atendendo as metas de atendimentos pactuadas.
O cumprimento das clausulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria	A entidade cumpriu as cláusulas pactuadas conforme plano de trabalho e atendeu à legislação/regulamentação pertinente ao objeto do convênio
Regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, atestadas pelo órgão/entidade concessor.	A entidade procedeu a contabilização dos recursos em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.
A conformidade dos gastos às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos definidos pela Lei Federal nº8.666/93 , e alterações	Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.
Finalidade Estatutária	Proporcionar aos jovens, ambientes propícios para treinamento e prática sistematizada da modalidade voleibol, sob orientação e acompanhamento de profissionais capacitados. Formar grupos de Iniciação esportiva e capacitar e formar equipes de representação do Município de Mauá.
Descrição do Objeto dos Recursos Repassados	Convênio de Cooperação Técnica e Financeira 2016 para a prática da modalidade voleibol, tanto para os grupos de Iniciação como os de representatividade do Município de Mauá de acordo com Plano de Gestão apresentando.
Descrição dos Resultados Alcançados e da Economicidade obtida.	A entidade atingiu as metas propostas no Plano de Gestão A entidade cumpriu as cláusulas pactuadas conforme plano de trabalho e atendeu à legislação/regulamentação pertinente ao objeto do convênio



Regularidade dos Recolhimentos dos Encargos Trabalhistas	Conforme consta no processo que os encargos estão regulares.
Correspondência das cópias dos documentos das despesas com os originais.	Conferem com os originais conforme atestado nos documentos. Anexados ao Processo 11582/17 vol 01 ao 08
Atendimento aos princípios da legalidade, Impessoalidade, moralidade, publicidade, Eficiência, economicidade, motivação e interesse público.	O convênio/repasso de recursos à entidade atenderam aos princípios citados ao lado.
A existência e o funcionamento regular do Controle Interno do órgão ou Entidade público concessor com indicação do nome e CPF dos respectivos responsáveis	Órgão Concessor existe e funciona regularmente na Controladoria Geral do Município sob-responsabilidade do Drº Adriano Paciente Gonçalves CPF 182.852.158-22. Entidade Beneficiária: O Controle interno na Entidade é exercido pelos membros do Conselho Fiscal. Órgão Concessor responsável pela fiscalização e aprovação das contas os Srs Secretários: Srº. Erisson Miranda Pessoa, CPF 248.690.298-80 Srª Magda Cristina de Souza Cunha CPF140. 220.278-43 Srº Dario Duarte Coelho CPF 107.599.518-37

A Entidade legalmente constituída aplicou os recursos recebidos, no valor de R\$ 262.850,00 (duzentos e sessenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais) e ocorreu devolução de aplicações financeiras de R\$ 81,23 (oitenta e um reais e vinte e três centavos), de acordo com a finalidade que se destina o Convênio nº 28/2016, cujos documentos comprobatórios foram juntados ao Processo Administrativo nº11.582/2015 volumes 01 ao 08. Não ocorrendo aplicação de sanção. Isto posto, concluiu pela APROVAÇÃO da presente prestação de contas anual.

Mauá, 20 de fevereiro de 2017.


SANDRO OLIVEIRA PACCOLA
Secretário de Cultura, Esportes e Lazer